



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 436c4ee6-2217-4b4a-bbb4-2a65e0210107

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 43 da Resolução TC N° 112/2020, que o município de Camocim de São Félix durante o exercício financeiro de 2020, não assinou ou formalizou TERMOS DE PARCELAMENTO DE DEBITOS RELATIVOS AO RGPS E RPPS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o referido item.

Camocim de São Felix, 16 de março de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO